REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO MUSICAL 2023
PROVA 12

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril, artigo 23.º)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Educação Musical do 2.º ciclo do ensino básico.
O exame de equivalência à frequência de Educação Musical, realizado através de uma prova de componente prática, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciadas no programa.

São objeto de avaliação os seguintes domínios:

1. Interpretação e comunicação.
2. Criação e experimentação.

Para avaliação e consequente classificação são considerados os seguintes critérios: Altura, Ritmo, Qualidade Sonora, Postura e Improvisação.

Caracterização da prova (características e estrutura)

A prova, de tipologia prática, é constituída por 3 partes:

1. Execução instrumental: Interpretação da peça "A gente vai continuar" do manual do 6.º ano.
2. Execução vocal: Interpretação da peça "A gente vai continuar" do manual do 6.º ano.
3. Improvisação: Jogos de pergunta-resposta usando timbres corporais/vocais.

Ponderação dos domínios:

Domínios	Tipo de prova	Ponderação
Interpretação e comunicação.	-Execução instrumental	35%
	-Execução vocal	35%
Criação e experimentação	-Improvisação	30%

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada uma das 3 partes da prova resulta da aplicação dos seus critérios de avaliação segundo os seus descritores/níveis de desempenho.
A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Material autorizado

O aluno deve fazer-se acompanhar da flauta de bisel e do manual do 6.º ano.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.